



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**AUTORIZAÇÃO**

Ilma. Sra.  
**Ingraciane Feitoza**  
Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Secretário de Meio Ambiente, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a deflagração de Dispensa de Licitação QUE SERÁ REGIDA INTEGRALMENTE PELA LEI nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Conforme Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, tendo por objeto, Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, kits de limpeza residencial, kits de higiene pessoal e água mineral para atender as necessidades das famílias desabrigadas, desalojadas e pessoas isoladas, devido às fortes enchentes ocorridas na zona Rural do Município de Arame – MA, conforme Portaria Nº 1215, de 27 de março de 2023, Processo Nº 59052.014032/2023-24, Decreto Estadual Nº 38.191, de 24 de Março de 2023 e Decreto Municipal Nº 008/2023, amparada no Art. 24. Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Arame - MA, 20 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

---

**JOÃO MARTINS CHAVES NETO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente